

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 21 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplausos**, a ser ofertada ao Ilustríssimos **WALLACE ELENY COSTA E MILENA COSTA DE SOUZA** fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de **MARATAÍZES**, por iniciativa do Vereador **ERALDO DUARTE SILVA JR**, manifesta, por meio desta Moção de Aplauze e reconhece publicamente **Wallace Eleny Costa e Milena Costa de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade por meio das empresas **Stop Car Suspensão**, referência no setor automotivo, e **Esqueci no Cabide**, loja de roupas que tem se destacado pelo atendimento, estilo e inovação no comércio local.

O casal representa o espírito empreendedor que movimenta e fortalece a economia do município, demonstrando dedicação, competência e compromisso com o cliente. Ambos os empreendimentos se consolidaram com credibilidade, tornando-se pontos de referência em seus respectivos segmentos.

Marataízes, ES, em 19 de maio de 2025.

VEREADOR  
**ERALDO DUARTE SILVA JR**

